

**PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

03 de Fevereiro de 2020 (Segunda-Feira)

**EXPEDIENTE PARA DELIBERAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 / 2020** - Dispõe sobre criação de dois (2) graus adicionais as Tabelas salariais dos professores da rede municipal de ensino.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 / 2020** - Dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei Complementar nº 146, de 14/05/2018 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 001 / 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (R\$ 1.850.000,00)

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (R\$ 648.800,00).

**PROJETO DE LEI Nº 003/2020** – Dispõe sobre novo programa de auxílio transporte aos estudantes do ensino técnico, superior e profissionalizantes, de âmbito educacional e aprimoramento, inexistentes no município e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2020** – Dispõe sobre a criação de uma nova ação e Projeto 1.046 – convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Luminárias de LED, e abre um crédito especial com recursos transferido pela Secretaria e abre um crédito suplementar por anulação parcial ou total de outra dotação orçamentária, para contra partida do convênio.

**PROJETO DE LEI Nº 005/2020** – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial com recursos remanescente do exercício de 2019, de acordo com o § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no valor de R\$ 121.595,83 e cria uma ação nova para utilização do mesmo.

**REQUERIMENTO Nº 01/2020** – Aatoria do Vereador Hilton Oliveira.

**INDICAÇÃO Nº 01/2020** – Aatoria do Vereador Hilton Oliveira.

**ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 88/2019** – Denomina “Oswaldo Russo – Naka”, a central de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** Não tem Matéria

**SEGUNDA VOTAÇÃO** Não tem Matéria

**MARIA REGINA DA FONSECA**  
Diretor Administrativo